



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 1388/GP/TRT 19ª, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. **Remover** a servidora **Sandra de Barros Furlan**, Analista Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Coordenadoria de Controle Interno para a Coordenadoria de Apoio às Execuções, funcionando no Setor de Distribuição de Mandados Judiciais.

Art. 2º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir de 1º-12-2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **Original assinado**
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

Publicada no BI n. 12, de 01/12/2014

